

## **PORTARIA Nº 08/2006, de 26 de abril de 2006**

O Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e em atenção à Lei Estadual da Defesa Sanitária Animal nº 10.366, e Decreto Estadual nº 2.919, de 1º de junho de 1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.527, de 15 de dezembro de 1998,

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 07 de abril de 2006, do Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em todo o território nacional;

Considerando que o Plano de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle tem como objetivo promover ações direcionadas à defesa sanitária animal, visando ao fortalecimento do sistema de atenção veterinária e a implementação do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) em todo o território nacional;

Considerando que o Plano de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle prevê a Criação do Grupo Emergencial de Atendimento Sanitário Emergencial – Aves – GEASE – AVES,

### **RESOLVE:**

Art 1º Instituir o Grupo Especial de Atendimento Sanitário Emergencial – Aves (GEASE – AVES).

Art 2º O Grupo Especial de Atendimento Sanitário Emergencial – Aves (GEASE – AVES), atuará executando as atividades abaixo relacionadas:

I – coordenar tecnicamente as ações emergenciais, a serem executadas pelo serviço público oficial de defesa sanitária animal apoiado pela iniciativa privada, na delimitação e atuação na contenção e saneamento de foco e Peri-foco, e ou suspeita de foco e perifoco das doenças e síndromes exóticas nos plantéis avícolas e, em especial as zoonoses na atenção à Influenza Aviária e a manutenção de área livre de doença de Newcastle, conforme Instrução Normativa nº 11 de 1º de setembro de 2003, do MAPA.

II – acompanhar o controle do trânsito intra e interestadual de animais e produtos, realizado através postos fixos e volantes, observando a origem e destino das aves produtos e subprodutos avícolas que devem transitar exclusivamente nos corredores sanitários definidos pela Instrução Normativa de nº 05, de 17 de janeiro de 2003, do MAPA.

Art. 3º O Grupo Especial de Atendimento Sanitário Emergencial – Aves referido no Artigo 1º será composto pelos técnicos abaixo relacionados, a nível Estadual:

I – Médico Veterinário – Diretor de Qualidade e Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural /SAR;

II – Médico Veterinário do Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/SFA/MAPA, responsável pelas atividades do PNSA;

III – Diretor Técnico da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola – Cidasc;

IV – Médico Veterinário – Gerente de Defesa Sanitária Animal – GEDSA/Cidasc;

V – Médico Veterinário – Associação Catarinense de Avicultura – Acav;

VI – Médico Veterinário – Sindicato das Indústrias da Carne e Derivados do Estado de Santa Catarina – SINDICARNE;

VII – Médico Veterinário – Secretaria de Estado da Saúde – SES;

VIII – Médico Veterinário – Comitê Estadual de Sanidade Avícola – COSAVI;

IX – Médico Veterinário – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

X – Médico Veterinário – Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc;

XI – Médico Veterinário – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – Faes.

Parágrafo Único O GEASE – AVES será coordenado pelo Diretor de Qualidade e Defesa Agropecuária da SAR.

Art 4º A nível regional e local a Cidasc através de Portaria designará funcionários para comporem as equipes de emergência sanitária, que serão responsáveis pela execução das ações de contenção e erradicação de doenças avícolas emergenciais ou exóticas.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Alfredo Felipe da Luz Sobrinho  
Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural